



R E V I S Ã O

# PLANO DIRETOR

F R A N C I S C O B E L T R Ã O - P R - 2 0 1 7

## 12. ASPECTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## 12.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,64% ao ano, passando de 67.118 para 78.943 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano, e superior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 81,67% e em 2010 a passou a representar 85,44% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 4,7% em média. Em 2000, este grupo representava 7,8% da população, já em 2010 detinha 10,5% do total da população municipal.

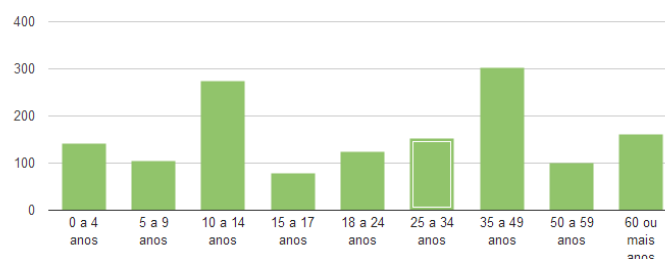
A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS é o órgão público responsável pela gestão da assistência social em Francisco Beltrão, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais, que compõem a rede socioassistencial do município.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços são organizados em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

A proteção básica refere-se à prevenção de situações de risco e oferta de serviços que visam a socialização e convivência familiar e ou comunitária.

A proteção social especial se caracteriza pela atenção integral e está voltada às famílias e indivíduos com direitos violados e laços familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados. Os serviços estão disponíveis nas modalidades de média e alta complexidade.

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

## 12.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

São duas unidades do **CRAS - Centro de Referência e Assistência Social** destinadas a execução dos serviços de Proteção Social Básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.



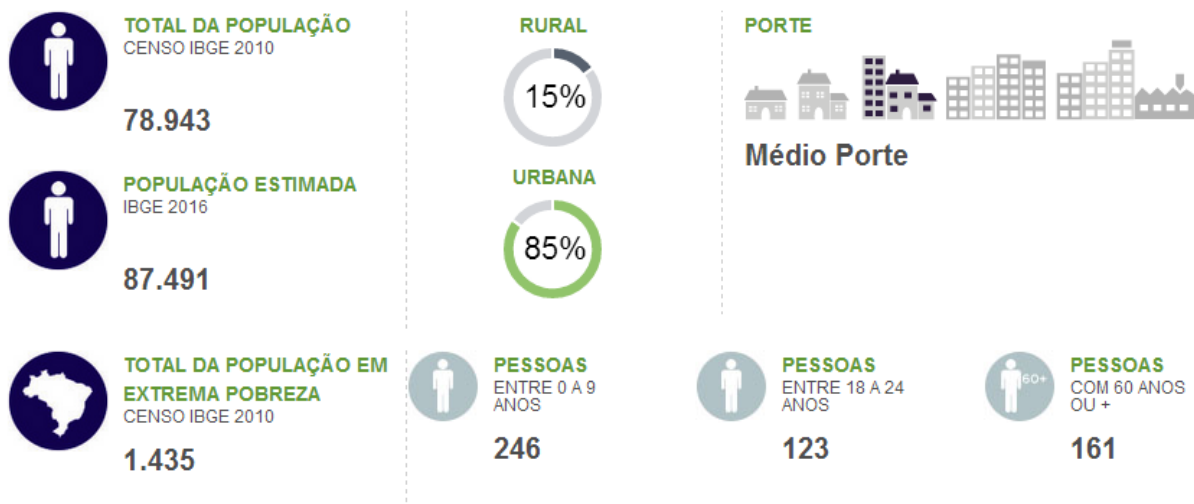
### CRAS Centro

Rua Octaviano T. dos Santos, 1306

### CRAS Cidade Norte

Rua Taubaté (CAIC) - Bairro Pinheirinho

### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



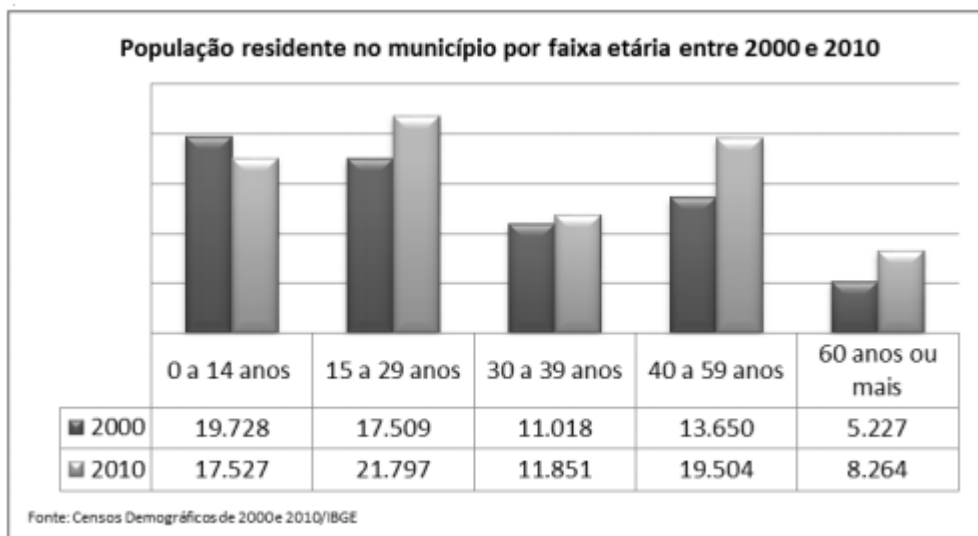
### I. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Destinado à famílias em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos. Visa fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, bem como aos demais serviços setoriais.

### II. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 29,4% do contingente populacional em

2000, o que correspondia a 19.728 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,2% da população, totalizando 17.527 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,34% ao ano), passando de 42.177 habitantes em 2000 para 53.152 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,3% da população do município.

Destinado para crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas

- Centro da Juventude - CEJU (adolescentes de 12 a 18 anos)
- Centro de Convivência de Idosos Ulderico Sabadim
- Escola Oficina Adelíria Meurer (6 a 17 anos)
- Projeto Formando Cidadão (12 a 15 anos)

### **III. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS**

Visa a garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

#### **12.2.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CRAS**

##### **I. CADASTRO ÚNICO**

Registro de informações que serve como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios, tais como:

- Programa Bolsa Família - PBF
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Tarifa social - energia elétrica
- Carteira do idoso - transporte interestadual

## CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
JULHO/2017  
**6.898**



**R\$ FAMÍLIAS**  
R\$ 0 ATÉ R\$ 85,00  
**434**



**R\$ FAMÍLIAS**  
DE R\$ 85,01 ATÉ R\$ 170,00  
**1.057**



**R\$ FAMÍLIAS**  
DE R\$ 170,01 ATÉ 1/2 SAL. MIN.  
**2.954**



**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS**  
COM PERFIL CADÚNICO (2010)  
**4.614**

**COBERTURA (%)**



**SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AS ESTIMATIVAS OFICIAIS**

**169 Famílias ↓ Inferior**

**Ações indicadas:**

- BUSCA ATIVA
- MELHORAR A QUALIDADE DOS REGISTROS DO CADASTRO

Fonte: MDS, Cadastro Único para programas Sociais (Julho/2017)

## BOLSA FAMÍLIA



**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**  
AGOSTO/2017  
**1.519**

**% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
**6%**

**BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL**  
AGOSTO/2017  
**R\$ 113,51**

**VALOR REPASSADO NO MÊS**  
AGOSTO/2017  
**R\$ 172.417,00**

**VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ AGOSTO/2017**

**R\$ 1.345.898,00**

**VALOR ANUAL REPASSADO EM 2016**

**R\$ 2.428.799,00**

Fonte: MDS, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Agosto/2017)



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BF**  
AGOSTO/2017  
**3.621**



**BÁSICO**  
**644**



**VARIÁVEL**  
**2.559**



**JOVEM**  
**273**



**NUTRIZ**  
**64**



**GESTANTE**  
**50**



**SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA**  
**31**

## II. ATENDIMENTO FAMILIAR

Acolhida/recepção das famílias, entrevistas e estudo social; visitas domiciliares; orientação e concessão de benefícios eventuais; busca ativa das famílias prioritárias; encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

## III. OFICINAS COM FAMÍLIAS

Acompanhamento das famílias prioritárias - famílias em situação de extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com membros beneficiários do BPC, entre outros.

#### **IV. AÇÕES COMUNITÁRIAS**

Ações de caráter coletivo como palestras, campanhas e eventos comunitários, voltadas para a dinamização das relações no território. Com objetivo de promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária.

#### **V. ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE LOCAL**

Consiste no estabelecimento de contatos, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades locais.

#### **VI. AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**

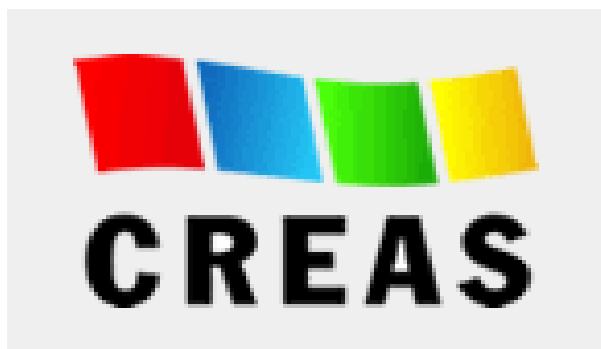
Programa Aprendiz, Programa Mobiliza e encaminhamentos para orientação e qualificação profissional e para o mercado de trabalho.

***O público é formado por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.***

##### **Objetivos:**

- a) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- b) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- d) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- e) Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- f) Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

## 12.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



O **Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**, localizado na Rua Mandaguari - Bairro Luther King, é a unidade de serviços de proteção social especial (média complexidade), para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Estar em situação de risco pessoal e social significa ter os direitos violados, ou estar em situação de contingência (pessoa com deficiência ou idosa necessitando de atendimento especializado). Normalmente, as pessoas em situação de risco social ainda estão convivendo com suas famílias.

O atendimento, personalizado e continuado, exige intervenções especializadas, e acontece desde a escuta, feita por profissionais do CREAS, até os encaminhamentos para a rede de proteção social e o sistema de garantia de direitos.

### I. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

### Nos CREAS são atendidas:

- I. Crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar:** que acontecem nas situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência física, psicológica e negligência, afastamento do convívio familiar por medida socioeducativa ou de proteção, discriminação, e outras situações.

- II. Adolescentes** em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).
- III. Mulheres e pessoas idosas, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar.**
- IV. Famílias e indivíduos em situação de rua;** com pessoas abrigadas ou egressas do acolhimento institucional; com usuários de substâncias psicoativas; ou que necessitam de serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência.

**Objetivos:**

- a) Fortalecer a família função de protetora de seus membros;
- b) Incluir as famílias na rede de proteção social e nos serviços públicos;
- c) Romper com o ciclo de violência no interior da família;
- d) Oferecer condições para reparar danos e interromper a violação de direitos;
- e) Prevenir a reincidência de violações de direitos.

## 12.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O acolhimento é um serviço de alta complexidade de caráter transitório, onde as pessoas - vítimas de violência e com direitos violados ou ameaçados - são acolhidas com atendimento integral. Direitos são violados ou ameaçados nos casos de abandono, maus tratos, negligência, quebra ou suspensão momentânea do vínculo familiar e comunitário.

O objetivo é proporcionar proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurar seus direitos, restabelecer vínculos e referências familiares e comunitários, e promover a inclusão social.

### 12.4.1. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Serviços de acolhimento em instituições regulamentadas, para pessoas sem família ou sem condições de retornar ao convívio familiar. Estão estruturados para atendimento a crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência doméstica e população adulta de rua. A execução está orientada nas modalidades específicas.

No Município, o acolhimento está estruturado para atendimento a:

1. Crianças e adolescentes com medida de proteção, cujas famílias se encontrem temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

- **CASA ABRIGO ANJO GABRIEL**

2. Mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos.

- **CASA DA MULHER BELTRONENSE**

3. Pessoas em situação de rua.

- **CASA DE PASSAGEM**

4. Idosos residentes em instituições de longa permanência.

- **Convênio com o ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (\*)**

(\*) - ILPIs são instituições governamentais ou não-governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

### 12.4.2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)** garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
AGOSTO/2017

1.372

	Beneficiários	Repassado em Agosto/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
PCD	756	R\$ 706.147,99	R\$ 5.580.716,72	R\$ 7.667.264,00
Idosos	616	R\$ 576.790,67	R\$ 4.540.349,99	R\$ 6.245.879,31
<b>Total</b>	<b>1.372</b>	<b>R\$ 1.282.938,66</b>	<b>R\$ 10.121.066,71</b>	<b>R\$ 13.913.143,31</b>



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
AGOSTO/2017

59

	Beneficiários	Repassado em Agosto/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
Total	59	R\$ 55.218,15	R\$ 485.748,20	R\$ 0



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA RESIDÊNCIA DO  
BENEF.  
MAI/17

1.262

	PCD	Idosos	Total
BPC	663	599	1.262
RMV	-	-	0

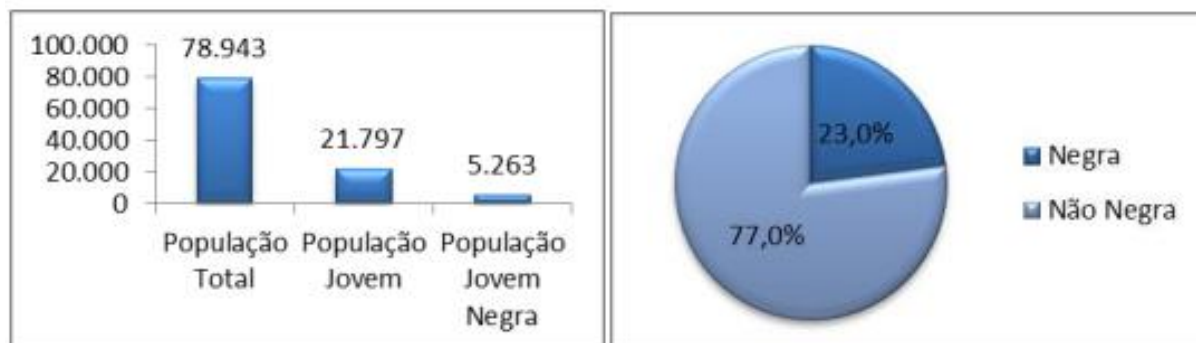
Fonte: DATAPREV/Síntese

Os **Benefícios Eventuais** são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública.

**12.4.3. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E JUVENTUDE NEGRA**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 78.943 residentes, dos quais 21.797 são jovens de 15 a 29 anos. Entre a população total, 18.126 (23,0%) são negros (ou seja, se autodeclararam pretos ou pardos). Entre os jovens, 5.263 (24,1%) se autodeclararam negros.

**QUADRO 12.4.3. POPULAÇÃO MUNICIPAL POR FAIXA ETÁRIA E RAÇA/COR BRASIL, 2010**



#### 12.4.4. VULNERABILIDADE À VIOLÊNCIA

De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2012 ocorreram 11 homicídios no município. Entre esses homicídios, 5 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a ,0% do total de homicídios entre jovens.

A Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes no município, para o ano de 2010, está apresentada no gráfico abaixo, no qual se percebe que a taxa de homicídios entre jovens é 1,36 vezes a da população geral.

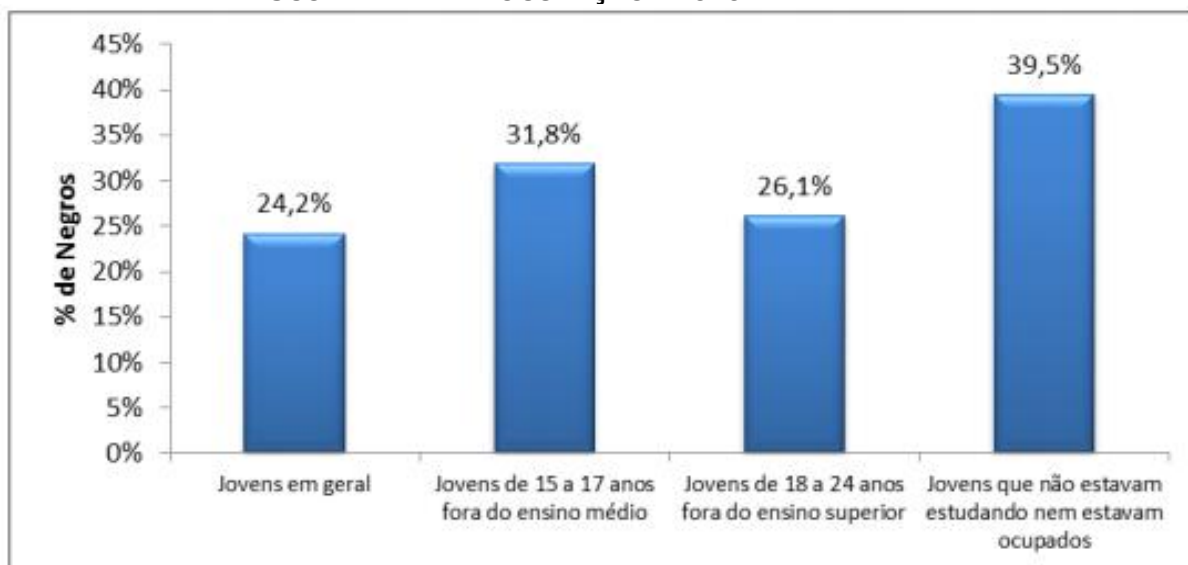
Por sua vez, a taxa de homicídios entre jovens negros é 0 vezes a da população geral.

#### 12.4.5. JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

Com base nos dados do Censo 2010, verifica-se que o município possuía 1.492 jovens de 15 a 17 anos fora do ensino médio. Entre esses jovens, 31,8% são negros.

Em relação ao ensino superior, 8.062 jovens de 18 a 24 anos se encontravam fora do ensino superior, sendo que 26,1% desses jovens são negros.

##### QUADRO 12.4.5. PORCENTAGEM DE JOVENS NEGROS EM RELAÇÃO A ESCOLARIDADE E OCUPAÇÃO - 2010



Ainda a partir do Censo 2010, 485 jovens não estavam estudando nem estavam ocupados, entre os quais constavam 192 jovens negros. Enquanto na juventude em geral o percentual de jovens negros corresponde a 24,1%, entre os jovens que não estavam estudando nem estavam ocupados, o percentual de jovens negros é de 39,5%.

#### **12.4.6. JUVENTUDE E MUNDO DO TRABALHO E RENDA**

Conforme dados do Censo Demográfico em agosto de 2010 o município possuía 46.884 pessoas economicamente ativa, sendo os jovens de 15 a 29 anos 36,4% da PEA. A taxa de desocupação da população geral foi de 3,3% e entre jovens foi de 2,2%.

Dos 16.040 jovens com ocupação, 30,0% ganhavam até um salário mínimo. O valor do rendimento médio mensal entre jovens é de R\$ 904,59 e entre jovens negros R\$ 811,93. O rendimento médio mensal da PEA em geral é de R\$ 1.226,68.

## 12.5. REDE DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL

### 12.5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS é o órgão público responsável pela gestão da assistência social em Francisco Beltrão, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais, que compõem a rede socioassistencial do município.

### 12.5.2. SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Chefia: Atanzia Hellmann Pedron

E-mail: erfranciscobeltrao@seds.pr.gov.br

End.: Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 228 - sala 22

CEP: 85601-560

Tel.: (46) 3524-1185

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná (SEDS-PR) atua promovendo uma transformação social na vida dos paranaenses. Criada pela Lei 16.840, de 28 junho de 2011, e alterada pela Lei 17.045, de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374, de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778, de 11 de maio de 2016 e regulamentada pelo Decreto 4988, de 31 de Agosto de 2016, a Seds-PR atua na gestão e coordenação das seguintes políticas públicas:

- I. **Assistência Social:** Rede de Proteção Social em todo o Paraná com serviços, benefícios, programas e projetos para atender pessoas e famílias na superação da pobreza, vulnerabilidade, risco social e direitos violados
- II. **Direitos da Criança e do Adolescente:** Ações e programas que garantem os direitos e a proteção integral às crianças e adolescentes, seguindo as políticas e leis do país, como o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- III. **Direitos da Pessoa Idosa:** Ações e programas focados na garantia de direitos e proteção da pessoa idosa, promovendo o respeito e garantindo uma vida digna
- IV. **Direitos da Pessoa com Deficiência:** Ações e programas de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, garantindo os seus direitos e dando o apoio necessário para terem mais autonomia e respeito.
- V. **Direitos da Mulher:** Ações e programas que promovem e garantem os direitos da mulher, bem como sua proteção quando seus direitos são violados.

## 12.6. ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O quadro abaixo relaciona as entidades atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social por tipo de unidade, clientela e capacidade de atendimento mensal.

**QUADRO 12.6.1. ENTIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Nº	UNIDADE:	ENDEREÇO:	CLIENTELA:	CAP. AT.:
1	CASA ABRIGO ANJO GABRIEL	AV. UNIÃO DA VITÓRIA BAIRRO MINIGUAÇU	CRIANÇA ADOLESCENTE	30/MÊS
2	CONDOMÍNIO DO IDOSO	TV. LEONIR TOGNON BAIRRO LUTHER KING	IDOSOS	16/MÊS
3	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS ULDERICO SABADIN	RUA MANDAGUARI BAIRRO LUTHER KING	IDOSOS	1200/MÊS
4	FORMANDO CIDADÃO	RUA MARÍLIA S/N BAIRRO LUTHER KING POLÍCIA MILITAR	ADOLESCENTES	25/MÊS
5	ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER	RUA MARÍLIA S/N BAIRRO LUTHER KING	CRIANÇA / ADOLESCENTE	250/MÊS
6	GRUPOS DE IDOSOS	<b>XX</b> BAIROS (1)	IDOSOS	<b>XXX/MÊS</b>
7	GRUPO DE ISOSOS	<b>XX</b> LOCALIDADES (2)	IDOSOS	<b>XXX/MÊS</b>
8	CLUBE DE MÃES	<b>XX</b> BAIROS (3)	MULHERES	<b>XXX/MÊS</b>
9	CLUBE DE MÃES	<b>XX</b> LOCALIDADES (4)	MULHERES	<b>XXX/MÊS</b>
10				

## 12.7. ASSISTÊNCIA NÃO GOVERNAMENTAL

O quadro abaixo relaciona as entidades, não governamentais, que atuam na área de assistência social no Município.

### QUADRO 12.7.1. ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA NÃO GOVERNAMENTAL

Nº	UNIDADE:	ENDEREÇO:	CLIENTELA:
1	APAE DE FRANCISCO BELTRÃO	AV. ÁGUA BRANCA BAIRRO ÁGUA BRANCA	CRIANÇAS ADOLESCENTES
2	AMARBEM ASSOCIAÇÃO MARREAS DO BEM ESTAR DO MENOR	RUA MARÍLIA, S/N BAIRRO PADRE ULRICO	CRIANÇAS
3	AJAR ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES AO RESGATE	RUA ANDORINHA,126 BAIRRO PADRE ULRICO	
4	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO	Rua Ver. Romeu L. Werlang, 100 Centro - Comunidade Batista Betel / (46) 3523 4028	
5	INSTITUTO TERAPÊUTICO SANTA ALLIANÇA	RUA VICINI, 285 BAIRRO CRISTO REI	
6	AAPAC ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA	RUA ALAGOAS, 254 BAIRRO ALVORADA	
7	ASPABEL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS BELTRONENSES	RUA SÃO PAULO, 1.135 CENTRO	
8	APMI HAROLDO BELTRÃO	RUA TENENTE CAMARGO, 2.176 CENTRO	
9	INSTITUTO JEFERSON BIZOTTO	RUA SÃO PAULO, 1.046 CENTRO	
10	AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA		
11	CASA DE APOIO IRMÃO CIRILLO		
12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁZIA	RUA ARGENTINO SALVATTI, 244 BAIRRO ANTÔNIO DE PAIVA CANTELMO	
13.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEUS MENINO	Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1343 - Centro	

Fonte: PMFB / ONGSBRASIL

## 12.8. PLANEJAMENTO PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS - PROPOSTAS

### 1. CONSTRUÇÃO DE TRÊS CRAS CIDADE NORTE, SÃO MIGUEL E PADRE ULRICO



Os CRAS são estruturas elementares às famílias que apresentam dificuldades de superar situações de vulnerabilidade social e pessoal decorrente da pobreza.

Seu OBJETIVO é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Integral – PAIF.
- II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- III. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosa
- IV. Benefícios Assistenciais: Auxílio Alimentação; Auxílio Natalidade; Auxílio Documentação Civil.
- V. Variados cursos profissionalizantes e qualidade para homens e mulheres em horários compatíveis com o público alvo.

### 2. VALORIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Valorizar e complementar o Programa Bolsa Família com outros serviços e benefícios sócioassistenciais. Pois entendemos que a diminuição das desigualdades sociais, passam primeiramente pelo alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda e acompanhamento psicossocial realizado pela equipe de referência dos CRAS executado através de ações estratégicas para romper com o ciclo intergeracional da pobreza, como projetos de horta doméstica e comunitária.



Aprimorar o acompanhamento das condicionalidades de frequência escolar e serviços de saúde e, principalmente identificar e desenvolver as potencialidades das famílias, por meio de Programas Complementares socioeducativos e inclusão produtiva.

### 3. REORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA MUTIRÃO SOLIDÁRIO



Este programa formará uma cooperativa de prestação de serviços que garante trabalho digno e renda às famílias envolvidas. Substituirá o atual programa Mutirão Solidário, onde as pessoas em situação de vulnerabilidade social prestam serviços troca de uma cesta de alimentos.

Será uma iniciativa do Movimento de Economia Solidária que visa possibilitar a superação da condição de vulnerabilidade social, através da inclusão produtiva, capacitação e geração de renda. Integrando-se à política de assistência social de forma complementar, conforme estabelecido no art. 25 da LOAS que trata dos projetos de enfrentamento à pobreza.

O Movimento de Economia solidária é um caminho para inclusão social e uma alternativa a geração de trabalho e renda de forma sustentável, solidária e humanizada.

### 4. MELHORAR O ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



Iremos criar atendimento específico para divulgar, orientar e encaminhar famílias e indivíduos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual é um benefício da assistência social, garantido por lei, pago pelo Governo Federal no valor de um salário mínimo mensal.

É destinado às pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e para pessoas com deficiência de qualquer idade, que não podem garantir a sua sobrevivência, por conta própria ou com o apoio da família, comprovando, em ambos os casos, renda familiar por pessoa inferior a 25% do salário mínimo.

Também aperfeiçoaremos o BPC na Escola, que é um programa de acompanhamento de crianças e adolescentes com idade entre 0 a 18 anos e que recebem o benefício. O programa tem como objetivo garantir a frequência dessas crianças e adolescentes na escola superando as barreiras que dificultam a inclusão na escola regular.

## 5. APOIO AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS



Apoio técnico e financeiro através do Programa de Apoio a Entidades Sócioassistenciais (PAES), com a parceria das UNIVERSIDADES, propiciar para a entidade e aos estudantes universitários a oportunidade do desenvolvimento de projetos com vistas à melhoria e o aprimoramento dos serviços que as entidades sociais prestam à comunidade.

Assim, além de contribuir diretamente com a sociedade, o universitário também tem a oportunidade de colocar em prática o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, desenvolvendo também uma visão crítica e expandida de mundo, o que complementa sua formação de cidadão e ser humano.

## 6. REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES

Considerando que os Clubes de Mães são estruturas importantes de convivência social, iremos transformá-los em GRUPOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR voltado a toda a família.



Com o objetivo da consolidação do potencial humano, desenvolveremos Programas e Projetos Sociais baseados no tripé econômico, social e cultural. Investindo no ser humano, contribuindo para o processo de construção da cidadania e da autonomia produtiva das pessoas.

Buscaremos a parceria das UNIVERSIDADES para incentivar o cooperativismo e promover a sustentabilidade, a reinserção social, a capacitação profissional, o empoderamento e a geração de renda, pautadas pela transparência e pela atuação responsável.

## 7. AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE

O Centro da Juventude é um espaço aberto para a convivência, a formação e a cidadania de adolescentes e jovens e deve realizar atendimento e acompanhamento pedagógico e psicossocial de adolescentes, jovens e suas famílias.

Vamos implantar e executar as seguintes atividades:

- I. **Na Educação:** informática, biblioteca, educomunicação, orientação profissional e CURSINHO PRÉ VESTIBULAR GRATUITO em parceria com a Secretaria de Educação;

- II. **No Esporte:** basquete, futsal, voleibol, handebol, natação, jogos de tabuleiro e recreação;
- III. **Na Cultura:** dança de hip-hop, ballet, dança de salão, artes cênicas e musicalização.
- Programação de atividades nos horários da manhã, tarde e noite. Inclusive finais de semana e período de férias escolares com programação intensiva;
  - Concessão de Bolsa Auxílio para estimular os estudos e a frequência nas atividades de CEJU;
  - Fomento as parcerias com UNIVERSIDADES abrindo campo para desenvolvimento de projetos e estágios acadêmicos;
  - Tudo isso desenvolvido com profissionalismo e qualidade, além de alimentação e transporte exclusivo e gratuito.



## 8. MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER

Implementar e oferecer gratuitamente cursos profissionalizantes que estejam em sintonia com o mundo do trabalho e com dinâmica tecnológica e social do país.

Ofertar atividades de qualidade de primeiro mundo em ensino profissionalizante, língua estrangeira, além de atividades artísticas, musical, esportiva, além de potencializar o Programa Menor Aprendiz.



Vamos construir uma ESCOLA OFÍCINA de fato, com uma proposta ímpar, sólida e com um olhar mais atento as demandas do público jovem, com ensino de qualidade, alimentação e transporte exclusivo e gratuito.

Consideramos que a criança e o adolescente trazem dentro de si um mundo de possibilidades. Portanto, a escolha dos caminhos que eles irão seguir, dependerá das oportunidades que lhes serão dadas durante a sua vida, e isso começa AGORA!

Ofereceremos uma Proposta Educacional com diferentes possibilidades para nossos jovens trilharem um futuro de conhecimentos e sucesso.

## 9. MELHORIAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A complexidade das funções do Conselho Tutelar exigem um conjunto de conhecimentos e suporte técnico que não são assegurados pelo Poder Público Municipal.



Conselho Tutelar

Para isso, vamos garantir total apoio aos conselheiros em seus procedimentos, que serão garantidos por um corpo de assessoramento técnico, e inclusive pela rede de serviços que executa as políticas públicas.

Para o bom funcionamento do Conselho Tutelar iremos melhorar toda a infraestrutura do órgão como SEDE PRÓPRIA com acessibilidade, mobiliário adequado, telefone/fax, computadores com acesso a internet de qualidade, veículos para atendimento, pessoal administrativo e salário justo aos conselheiros.

## 10. REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

As redes de relações sociais são importantes fontes de suporte social e satisfação com a vida. VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE é oferecer a pessoas com mais de 60 anos a oportunidade de experimentar uma vida mais ativa e saudável por meio de atividades variadas que possam contribuir para a saúde e bem estar do idoso como ginástica funcional, aulas de dança, Pilates, oficina de memória e oficina literária, música e artesanato, e as atividades de lazer.



- Substituir o Kit de Alimentos atualmente fornecido para os grupos do interior por repasses financeiros ou vale compras. Garantindo mais liberdade e respeitando os interesses de cada grupo;
- Todas as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência da Cidade também serão implementadas semanalmente aos grupos do interior;
- Por fim realizaremos encontros mensais regionais com música ao vivo para os grupos do interior.

## 11. MELHORIAS NO C. DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS ULDERICO SABADIN



Temos o objetivo de proporcionar saúde e qualidade de vida aos nossos idosos através de momentos de convivência, bem estar e alegria

Neste espaço iremos realizar múltiplas atividades, como aulas de dança, trabalhos manuais, exercícios físicos, teatro e organização de passeios e viagens. Além de matinês com música ao vivo de segunda a sexta-feira.

Também vamos construir um moderno Centro de Convivência de Idosos na Cidade Norte.

## 12. CENTRO DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE



Será uma mistura de Centro Dia com Instituição de Longa Permanência para Idosos do município de Francisco Beltrão. Com a construção deste centro de atendimento, iremos possibilitar aos cidadãos idosos, ações diferenciadas garantindo respeito, dignidade e qualidade de vida por meio de atendimentos especializados nas áreas: serviço social, educação física, clínica geral, odontologia, enfermagem, fisioterapia, informática, educação, cultura e lazer.

O centro também garantirá o acolhimento em regime integral ao idoso ou idosa em situação de abandono, negligência, maus tratos ou em casos de suspensão temporária ou quebra de vínculo familiar e comunitário.

## 13. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO IDOSO

Com a população envelhecendo rapidamente, Francisco Beltrão vai precisar cada vez mais de empreendimentos como o Condomínio do Idoso. E para isso iremos aumentar o número de residências, garantir segurança aos moradores e construir uma academia ao ar livre, praça, jardim e horta, respeitando as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

Implementaremos um atendimento específico aos residentes do condomínio, com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva do condomínio e para acompanhamento psicossocial dos usuários.

A administração do condomínio será desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.



O atendimento será destinado a idosos que tenham capacidade de gestão da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda.

## 14. IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS



A Casa dos Conselhos será uma estrutura física de controle social, democrática e transparente que terá a finalidade de articular, fortalecer e apoiar o funcionamento de conselhos vinculados administrativamente ao Governo Municipal.

Este espaço terá o objetivo elementar de facilitar o acesso da comunidade às instâncias de controle social exercendo seu direito à cidadania participativa.

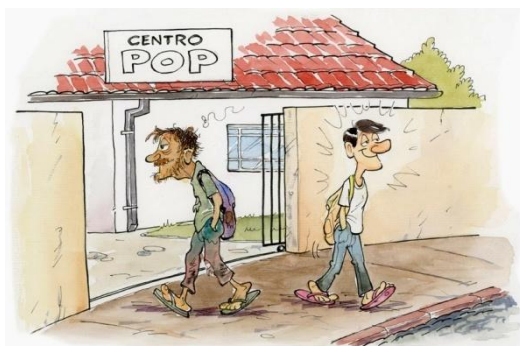
## 15. REESTRUTURAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DO CREAS

Este equipamento da Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado da Assistência Social e com sua centralização geográfica irá facilitar o acesso da população aos atendimentos especializados.



O CREAS, por meio da atuação especializada, promove a superação e prevenção do agravamento de situações de violência física, psicológica, negligência, abandono, **violência sexual (abuso e exploração)**, **situação de rua**, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

## 16. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POP E ABORDAGEM SOCIAL



Precisamos implantar imediatamente o Centro de Referência Especializado para População de Rua, o qual terá como público alvo indivíduos e famílias em situação de rua e desabrigo.

Este espaço atenderá diariamente em integral e terá como finalidade assegurar atendimento especializado e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

## 17. REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DA CASA ABRIGO ANJO GABRIEL

A Casa Abrigo Anjo Gabriel terá sua equipe e estrutura física ampliada e seus atendimentos readequados para atender crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento e atendimento especializado.



O objetivo é avançar na continuidade da proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, oportunizando espaço protetivo e a vivência em um modelo de relações que possibilite o resgate da auto-estima, hábitos e atitudes de autonomia e de interação social. Proporcionaremos condições dignas de moradia, alimentação, educação, vestuário, lazer, além de atendimento adequado na área odontológica, médica, psicológica, jurídica e social, oportunizando assim o desenvolvimento integral, superação de vivência de separação e violência, apropriação e ressignificação de sua história de vida e fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social

## 18. IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BELTRONENSE



Nos moldes do Governo Federal, a Casa da Mulher Beltronense será uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integrará no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica.

## **12.9. LINKS SOBRE INFORMAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

[www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)

[www.franciscobeltrao.pr.gov.br/secretaria/assistencia-social](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/secretaria/assistencia-social)